



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 62/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO,
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA PARTE FINAL DA RUA BOA VISTA –
SÃO LUÍS- NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem, pavimentação, rede de esgoto, instalação de iluminação pública na parte final da Rua Boa Vista, próximo ao Posto de Saúde – São Luís - neste Município.

Se faz necessário a drenagem e pavimentação na parte final da mencionada Rua, pois em períodos de chuvas, trazem aos moradores consideráveis constrangimentos como: o barro, a poeira e buracos, que muitas vezes chega a impedir a passagem de pedestres e veículos. Destacando que a mencionada rua dá acesso ao Posto de Saúde local, ou seja, tem muita movimentação.

E quanto à disponibilidade do saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade despoluir, principalmente os afluentes do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rio Santa Maria da Vitória, grande abastecedora de água potável da Capital do Espírito Santo.

É imprescindível também a instalação de iluminação pública, pois visa propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo os moradores desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Sendo assim, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses, bem como requiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2013.

CLÓVIS BRAUN

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal